COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 022 Rubrica

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1201.01/2022 - CMA

A Câmara Municipal de Aratuba, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PISO REVESTIMENTO DESTINADO AO PAVIMENTO TÉRREO, COMPREENDENDO SALA DA PRESIDÊNCIA, SALAS ADMINISTRATIVAS, RECEPÇÃO E COZINHA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - CE.**

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, alterado pelo Decreto Nº 9.412/2018.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A presente demanda se justifica para melhoria nas instalações física da Câmara. Assim a Câmara Municipal de Aratuba providenciou a contratação direta com fundamento no art. 24, inciso II, e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas pesquisas realizadas para a aquisição dos produtos ora solicitados, efetivadas pelo setor competente, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica em anexo.

Assim, a proponente **SIMPLIFIQUE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com o valor de **R$ 8.215,01 (Oito mil, duzentos e quinze reais e um centavo)** cotou o menor preço conforme especifica o mapa comparativo acostado aos autos deste processo.

Aratuba - CE, 12 de Janeiro de 2022.

Marcia de Freitas Leitão
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação